



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA NÚMERO 6872/2024

EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal número 1480/2006, e ofício número 118/2024:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a Sra **MARIA DE LOURDES GONÇALVES TEIXEIRA** do cargo de **VICE DIRETORA**, da Escola Municipal Ari Carlos Cambraia, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.10 16:38:21
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

